



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2470/2018

Data da disponibilização: Quarta-feira, 09 de Maio de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Direção-Geral

PORTARIA Nº 1.994, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Designa a Comissão de Desfazimento de Bens inservíveis do Foro Trabalhista de Sapiranga.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.000, de 15 de dezembro de 2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 18 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 6.984 de 14 de dezembro de 2017, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0005026-55.2014.5.04.0000;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Desfazimento de Bens inservíveis do Foro Trabalhista de Sapiranga será composta pelos seguintes membros:

- TARCISIO PARIZOTTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Coordenador - CJ1;
- RODRIGO JIOMBRA ALVES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança;
- CARLOS ALBERTO DUARTE VON AHN, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança;
- RICARDO TADASHI KAWATA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente - FC02;
- LIDIA SCHNEIDER DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ3.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 4.714, de 14 de agosto de 2014, e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 2.357, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Designa a Comissão de Desfazimento de Bens inservíveis do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.000, de 15 de dezembro de 2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 18 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 6.984 de 14 de dezembro de 2017, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0002490-37.2015.5.04.0000;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Desfazimento de Bens inservíveis ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí será composta pelos seguintes membros:

- IVAN JOSÉ ZIMMER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente-Chefe de Posto - FC05;

- MARILISE SCHUH, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente - FC02;
 - PATRICIA LUANA VIEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
 - ANA LUIZA SCHAEFFER, Analista Judiciário, Área Judiciária;
 - BRUNNA VENTURA CONSTANTINO, Técnico Judiciário, Área Administrativa.
- Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 2.038, de 23 de abril de 2015, e as demais disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI
Diretora-Geral

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Direção-Geral	1	